



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 195/2024

Contrato/Aditivo nº **103/2024**

Processo Administrativo nº 8.935/2025 – Anexado ao de nº 08.668/2024 – Pregão 049/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **CRISLEI MEDEIROS MARCENARIA LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA O HOSPITAL JARDIM DO BAIRRO

Aditamento: quantidade

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.101/0001-15 neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 11.447.132-0 e inscrito no CPF sob nº. 173.953.428-01 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **CRISLEI MEDEIROS MARCENARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.369.703/0001-70, sediada na Rodovia MG-050, nº 1027, Serra das Brisas, município de Passos/MG, representada por sua representante legal **Crislei Medeiros**, portadora do RG nº 13.785.758 e do CPF/MF nº 077.179.716-82, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 14.133/21, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 29 de maio de 2.024, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, acrescendo ao contrato as quantidades abaixo descritas, com fundamento no disposto artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme descritivo, valores unitários e totais que seguem:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE ADITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
104	Armário confeccionado em mdf de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico, em ambas as faces, com acabamento em pvc semi rígido, aplicado em todas as bordas pelo sistema hot melt, 7 prateleiras reguláveis. 02 portas de giro com abertura de 270° fixadas com 6 dobradiças, portas com puxadores de alumínio anodizado natural, curvo, em toda a extensão das portas. 4 ponteiras de nylon com reguladoras de nível Dimensões (hxlxp):2200x1000x450mm. Cor referência: Branco TX (ou similar).	5	R\$3.699,30	R\$ 18.496,50
Valor Total				R\$ 18.496,50

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principais não alteradas pelo presente termo aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 05 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CRISLEI MEDEIROS MARCENARIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS: